



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 12 de Dezembro de 2006

DECRETO N.º 7.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.383		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 140.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Dotação	Fonte	Valor

V. Luis

Nº 3439/2005

Nº 3440/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

EM, 12 de Dezembro de 2006

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 200.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.296		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos do SUS	R\$ 850.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
Dotação	Fonte	Valor -
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos do SUS	R\$ 1.100.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.287		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2006